

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/07/2022
DOU de 04/07/2022, seção 2, página 74



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 5/2022

Processo nº 23107.016712/2022-71

Edital de Notificação de Suspensão de Pagamento nº 5/2022

A Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020.

1. Tornar pública a suspensão de pagamento na folha de julho/2022, dos servidores aposentados e beneficiários de pensão abaixo relacionados, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês do aniversário:

Aposentado(a)	
NOME	MATRÍCULA
DEUS DEDITE RIBEIRO XAVIER	0414527
FRANCISCO LINS DO NASCIMENTO	0414716
ILMAR NASCIMENTO GALVAO	1151870
JAIR VICENTE MANOEL	0414102
MARIANA DA SILVA BARBOZA	0414633
MOACIR MARINHO DE VASCONCELOS	0414152
PEDRO PAULINO RODRIGUES	0414489
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	0414489

Beneficiário(a) de Pensão	
NOME	MATRÍCULA
JULIA MOREIRA FILHO	0414788
JULIA SEVERIANO BIBIANO	1151064
MARIA LEUDA DE SOUSA NSACIMENTO	0413953

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado mediante comparecimento pessoal do interessado na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas - CRMP, sito ao Bloco da Reitoria, estacionamento A, BR 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre, portando a documentação estabelecida nos arts. 12º e 13º da ON SEGEP/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de março de 2022, **até 13 de julho de 2022.**

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do e-mail: crmp.digep@ufac.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Rio Branco-AC, 29 de junho de 2022.

FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Filomena Maria Oliveira da Cruz, Pró-Reitora**, em 29/06/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

QRCode
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0573327** e o código CRC **8F78FD17**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial

CEP 69920-900 - Rio Branco-AC

- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.016712/2022-71

SEI nº 0573327